O Presidente Celso Nicácio da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO 27/2022

Conforme art. 34, §1º em seus incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Araucária: Requer à Mesa Diretora da Câmara que seja posto em deliberação e votação o presente Requerimento, a fim de **autorizar a realização de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Araucária na subseção de Araucária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, endereço: Rua Ernesto Hasselman, 1005 – Vila Nova, Araucária CEP: 83703-260 a partir da próxima Sessão Ordinária, pelo prazo máximo de 180 dias, podendo ser prorrogado.

Excepcionalmente, em caso de indisponibilidade do espaço, as Sessões poderão ser realizadas de maneira remota/online, com prévio aviso aos Vereadores e ampla divulgação nos canais de comunicação da Câmara Municipal de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que o prédio da Câmara Municipal está em reforma e ampliação, estando os plenários impossibilitados de realizar esses eventos por tempo indeterminado. Assim, diante do interesse público relevante, visando a transparência e maior acompanhamento pela população das sessões e audiências públicas solicitamos deliberação plenária para realizar as Sessões na subseção de Araucária da Ordem dos Advogados do Brasil.

Também, destacamos que, considerando o período da pandemia de COVID-19, adotaremos todos os cuidados necessários, incluindo limite de público e medidas de distanciamento.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Araucária, 18 de março de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 21/03/2022 as 11:38:24.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=108619&c=3MJ9H9.